



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>ORGÃO</b> PMPM - MA	<b>N.º</b> 2290/2019 - SEMUS



**PREFEITURA DE PINDARÉ-  
MIRIM/MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

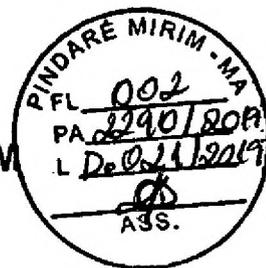
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>DISPENSA:</b> <b>021/2019</b>	<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
	<b>CONTRATADA:</b> BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**JUSTIFICATIVA**

**ABERTURA DO PROTOCOLO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
PAD Nº 2290/2019 - SEMUS  
EM 12 de agosto de 2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, deste município vem solicitar ao **Departamento de Contabilidade** que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento de dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A realização de processo da Dispensa de licitação, para **Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, se justifica ante a necessidade de locomoção de servidores que atuarão em todo o Município de Pindaré-/MA e quando necessário, na Capital do Estado do Maranhão, para atender demandas das Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Considerando, que são necessários veículos com características específicas, que não existem na frota oficial do município, para transporte de gêneros alimentícios para hospitais, medicamentos, moveis, equipamentos e pacientes em tratamento médico etc; considerando, por fim, a alta defasagem de veículos próprios do Município para atender a citada secretaria, justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestar esse serviço.

Na oportunidade encaminho o Termo de Referência em anexo, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,

PINDARÉ-MIRIM/MA, 12 de agosto de 2019.

**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
**Secretaria Municipal de Saúde**